



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.034 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação em 20 de setembro de 2016, requereu abertura de processo, a fim de apurar a conduta da servidora Tainã Loureiro Reuter Mota, tendo sido autorizado pelo Gestor à época;

Considerando que a Comissão Especial de Processos Administrativos Disciplinares (CEPAD), nomeada através da portaria n.º 108/2018, emitiu relatório final apontando as condutas praticadas pela servidora constante no artigo **220**, incisos III, V, VII e XII, artigo **221**, incisos III, VI e XXI e artigo **234**, incisos VI e IX do Estatuto do Servidor.

Considerando que o relatório final emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, concluiu que a conduta da servidora implica na penalidade de **DEMISSÃO** conforme disposto no artigo 234 incisos VI e IX do Estatuto do Servidor;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica à senhora **TAINÃ LOUREIRO REUTER MOTA**, brasileira, portadora da CI n.º 1.890.589 e CPF n.º 099.129.277-45, nomeada através do Decreto n.º 4.029 em 05 de novembro de 2008, no cargo de Assistente de Serviço de Educação Infantil, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 9747, **DEMITIDA** do seu cargo público, por infringir o artigo **220**, incisos III, V, VII e XII c/c com o artigo **221**, incisos III, VI e XXI e artigo **234**, incisos VI e IX, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos, conforme consta do procedimento administrativo disciplinar n.º **8323/2016** e **apensos**.


Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>27/08/2018</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Sebastião</u> Assinatura